



**Scalzilli** | advogados  
& associados

Relatório mensal de atividades

Grupo Priority | Agosto de 2022

# Relatório mensal de atividades

Recuperação Judicial nº 5008261-83.2019.8.21.0019

Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo, RS

Grupo Priority - Comércio Digital WSTCST Ltda., Indústria De Calçados West Coast Ltda., Ependysi Incorporações Imobiliárias Ltda., Brand Business Gestora De Marcas Ltda., Priority Participações Societárias Ltda.

Competência do(s) mês(es): parte jurídica de agosto de 2022, parte contábil-financeira referente ao mês de abril



1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Cronograma processual	5
3.1 Processo de recuperação judicial	5
3.2 Verificação de créditos	6
4. Eventos do mês	7
5. Recursos conexos	8
6. Relatório de incidentes processuais	9
7. Cumprimento do PRJ	10
8. Relato da reunião com a administração	13
9. Quadro funcional	14
10. Situação societária	16
11. Análise-contábil financeira	19
12. Anexos	34

# 1. Considerações preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial das empresas integrantes do Grupo Priority: Comércio Digital WSTCST Ltda., Indústria De Calçados West Coast Ltda., Ependysi Incorporações Imobiliárias Ltda., Brand Business Gestora De Marcas Ltda. e Priority Participações Societárias Ltda.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades das recuperandas, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- Os resultados constantes no presente Laudo se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pelas recuperandas à administração judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilli.com.br>.
- As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório foram fornecidas pelas recuperandas por e-mail.
- A atualização das informações financeiras é referente ao mês de abril de 2022; contudo, a parte jurídica foi atualizada até agosto de 2022.
- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste Laudo **não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim.**

## 2. Estágio processual

- O processo de recuperação judicial foi ajuizado em 16 de dezembro de 2019.
- Em 17 de dezembro do mesmo ano foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05 foi publicado em 29 de janeiro de 2020.
- O edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 foi publicado em 20 de maio de 2020.
- O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores foi publicado em 14 de janeiro de 2021.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 23 de fevereiro de 2021 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 09 de março de 2021. Na oportunidade os credores decidiram pela suspensão da solenidade e continuidade em 12 de maio de 2021.
- Em 12 de maio de 2021 houve a continuação da Assembleia, sendo aprovada nova suspensão até o dia 07 de junho de 2021.
- Em 07 de Junho de 2021 ocorreu a continuidade da Assembleia Geral, oportunidade em que o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado para a votação dos credores presentes.
- O Plano foi rejeitado, tendo sido aprovado na Classe I por 98,49% dos credores trabalhistas; na Classe II, foi rejeitado por 100% dos créditos com garantia real, no cômputo por crédito e cabeça; na Classe III, aprovado por 64,48% dos créditos quirografários, no cômputo por créditos, e por maioria dos credores presentes da classe, no cômputo por cabeça (29 a favor e 11 contra) e na Classe IV, por 100% dos credores enquadrados como ME/EPP.
- Considerando que a classe II era composta por apenas 1 credor e que este votou pela rejeição por não apresentar condições de deliberar sobre o Plano de Recuperação Judicial, este foi homologado pelo Juízo Recuperatório através da instituição do *Cram Down* no dia 27 de junho de 2021, oportunidade em que foi concedida a recuperação judicial às recuperandas.
- Aguarda-se o trânsito em julgado dos agravos de instrumentos interposto pelos credores da decisão que homologou o Plano para a sua consolidação.
- Estágio atual: **cumprimento do Plano.**

# 3. Cronograma processual

## 3.1 Processo de recuperação judicial



# 3. Cronograma processual

## 3.2 Verificação de créditos



## 4. Eventos do mês

- No Evento 1839, manifestação do Banco Safra S.A requerendo que o juiz proíba o levantamento de valores oriundos da alienação dos imóveis por parte da recuperanda.
- No Evento 1846, o OFÍCIO Nº 20002573157 deferindo o efeito suspensivo pleiteado pelo Banco Safra S.A. em sede de AI
- No Evento 1847, despacho do juízo da ação pauliana determinando a indisponibilidade dos imóveis das matrículas n. 146.062, n.146.108, n.146.114 e n. 146.129 do 1.º CRI de Porto Alegre (RS), ficando vedada a alienação por qualquer meio até o julgamento definitivo desta ação.
- No Evento 1855, manifestação da recuperanda prestando contas e esclarecimentos acerca do cumprimento do PRJ e fazendo consulta ao juízo recuperacional.
- No Evento 1862, parecer do MP que remeteu cópia integral do processo à Coordenação Criminal.



## 5. Recursos conexos

Processo	Recorrente	Status
5112519-85.2021.8.21.7000	Banco Safra	Remetidos ao STJ
5113332-15.2021.8.21.7000	Banco Sofisa	Aguardando juízo de admissibilidade do REsp
5117707-59.2021.8.21.7000	Banrisul	ED acolhido e Resp admitido
5119364-36.2021.8.21.7000	Tristão e Barbosa Representações Ltda. e Tristão Representações Ltda.	Processo baixado
5120198-39.2021.8.21.7000	Sueli Wacheski Borges	Processo baixado
5120580-32.2021.8.21.7000	Caixa Econômica Federal	Remetidos ao STJ
5120716-29.2021.8.21.7000	Banco do Brasil	Remetidos ao STJ
5121129-42.2021.8.21.7000	Recuperandas	Remetidos ao STJ
5121159-77.2021.8.21.7000	Bradesco	Remetidos ao STJ
5121257-62.2021.8.21.7000	União Federal	Remetidos ao STJ

STJ – Superior Tribunal de Justiça

Resp – recurso especial

AREsp - agravo em Recurso Especial.

## 6. Relatório de incidentes processuais

Relatório de habilitações e impugnações de crédito pendentes de julgamento:

PROCESSO	CREDOR	Julgada	Pendente de Julgamento	O que falta para julgamento (ou em que fase se encontra o incidente)
5005815-39.2021.8.21.0019	ROSELMO OLIVEIRA DE ROMA		x	Prazo para autor acostar documentação
5001074-19.2022.8.21.0019	ALVARO OLIVEIRA DE NASCIMENTO		x	Parecer do MP
5001075-04.2022.8.21.0019	ALAIDE ALVES DA SILVA		x	Parecer do MP
5001079-41.2022.8.21.0019	ROSELI ALVES PORTO BATISTA		x	Parecer do MP
5001080-26.2022.8.21.0019	SILVANA DOS SANTOS ALMEIDA FRAGA		x	Parecer do MP
5001081-11.2022.8.21.0019	VANUZA RAMOS DOS SANTOS		x	Parecer do MP
5003437-76.2022.8.21.0019	INTERNATIONAL VISION COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.		x	Parecer do MP
5018335-94.2022.8.21.0019	TORRE BELA CALÇADOS LTDA		x	suspensão do prazo - 31/08/2022 até 02/09/2022 Motivo: SUSPENSÃO DE PRAZOS - Ato 186/2022-CGJ
5018906-65.2022.8.21.0019	ALEXANDRE HENDLER HENDLER		x	Concordância da recuperanda
5018904-95.2022.8.21.0019	VANDER RAVASI BISCAGLIA		x	Concordância da recuperanda
5019621-10.2022.8.21.0019	DANILO AQUINO DIAS		x	Manifestação do AJ
5020743-58.2022.8.21.0019	ALISON MARCOS TEIXEIRA		x	Vista ao AJ e à recuperanda

## 7. Cumprimento do PRJ

A administração judicial informa que os pagamentos serão informados no relatório extraordinário sobre o cumprimento do Plano.

CLASSE	SUB-CLASSE	ITEM DO PLANO	AMORTIZAÇÃO	DESÁGIO	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA	ENCARGOS	PERIODICIDADE	CARÊNCIA	INÍCIO E FIM DOS PAGAMENTOS
Trabalhista	Crédito até R\$ 5.000,00	6.1.1.a (1º modificativo)	Pagamento integral em 3 meses da homologação do Plano.	-	-	-	Parcela única	-	27/06/2021 e 27/09/2021
Trabalhista	Crédito superior a R\$ 5.000,00 até o limite de 50 salários mínimos	6.1.1.b (1º modificativo)	Pagamento até o limite de 50 salários mínimos em 12 meses. Excedente seguirá as condições de pagamento dos credores quirografários (Pagamento de 40% do crédito em 216 parcelas semestrais).	Sem deságio para créditos até 50 salários mínimos. 60% sobre o que exceder o limite de 50 salários mínimos.	Sem bônus de adimplência para créditos até 50 salários mínimos. 90% sobre o excedente de 50 salários mínimos se a empresa cumprir com os pagamentos determinados até o 6º ano.	Até 50 salários mínimos não há a previsão de encargos. Sobre o montante que exceder 50 salários mínimos, previsão de TR mensal a partir da homologação do Plano, sem juros.	Para créditos até 50 salários mínimos não há previsão acerca da periodicidade. Para o montante que exceder 50 salários mínimos a previsão de pagamentos semestrais.	Para créditos até 50 salários mínimos não há carência. Para o montante excedente a 40 salários mínimos a carência é de 24 meses.	Até o limite de 50 salários mínimos o prazo inicia em 27/07/2021 e finda em 27/07/2022. Para o montante excedente a 50 salários mínimos os pagamentos iniciam em 27/06/2023 e findam em 27/06/2041.
Garantia real	-	6.2	Pagamento integral do crédito em 108 meses.	-	-	TR mensal + 0,5 de juros a.m. a partir da homologação do Plano.	Mensal	12 meses	27/07/2022 e 27/07/2031

## 7. Cumprimento do PRJ

CLASSE	SUB-CLASSE	ITEM DO PLANO	AMORTIZAÇÃO	DESÁGIO	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA	ENCARGOS	PERIODICIDADE	CARÊNCIA	INÍCIO E FIM DOS PAGAMENTOS
Quirografário	-	6.3	Pagamento de 40% do crédito em 216 parcelas semestrais.	60%	90% sobre o saldo devedor se a empresa cumprir com os pagamentos determinados até o 6º ano.	TR mensal a partir da homologação do Plano, sem juros.	Semestral	24 meses	27/07/2023 e 27/07/2041
ME/EPP	Créditos até R\$ 2.500,00	6.4.a	Pagamento integral em 12 meses da homologação do Plano.	-	-	-	Mensal	-	27/07/2021 e 27/07/2022
ME/EPP	Créditos superiores a R\$ 2.500,00	6.4.b	Pagamento de 40% do crédito em 216 parcelas semestrais.	60%	90% sobre o excedente do saldo devedor se a empresa cumprir com os pagamentos determinados até o 6º ano.	TR mensal a partir da homologação do Plano, sem juros.	Semestral	24 meses	27/07/2023 e 27/07/2041

## 7. Cumprimento do PRJ

Fluxo de pagamento dos credores quirografários (e, por consequência, do montante excedente a 50 salários mínimos no caso de credores trabalhistas e da quantia superior a R\$ 2.500,00 em caso de credores ME/EPP):

Ano	%	Ano	%
Ano 1	0,0%	Ano 11	5,0%
Ano 2	0,0%	Ano 12	5,0%
Ano 3	0,5%	Ano 13	5,0%
Ano 4	1,0%	Ano 14	5,0%
Ano 5	3,0%	Ano 15	5,0%
Ano 6	4,0%	Ano 16	5,0%
Ano 7	5,0%	Ano 17	10,0%
Ano 8	5,0%	Ano 18	10,0%
Ano 9	5,0%	Ano 19	10,0%
Ano 10	5,0%	Ano 20	11,5%

## 8. Relato da reunião com a administração

- A equipe da administração judicial e os procuradores das recuperandas, juntamente com o auxiliar contábil da administração judicial, não realizaram a reunião virtual, a fim de discutir o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, dado que as tentativas de contato por parte da AJ não obtiveram retorno.

## 9. Quadro funcional

### I – Brand Business Gestora de Marcas Ltda.

A empresa não possui funcionários, quadro funcional que se mantém no último ano (dezembro de 2020 até o momento).

---

### II – Comércio Digital WSTCST Ltda.

A empresa não possui funcionários, quadro funcional que se mantém no último ano (dezembro de 2020 até o momento).

---

### III – Ependysi Incorporações Imobiliárias Ltda.

A empresa não possui funcionários, quadro funcional que se mantém no último ano (dezembro de 2020 até o momento).

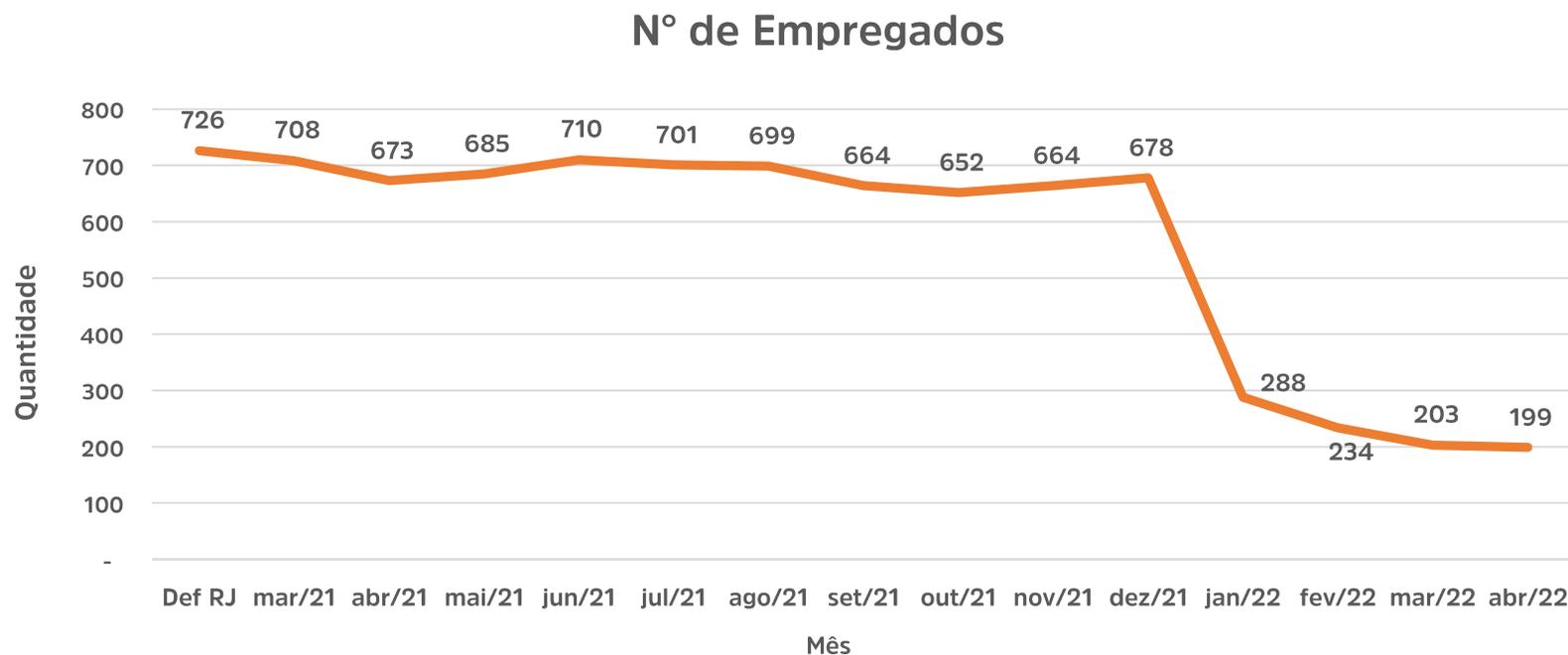
---

### IV – Priority Participações Societárias Ltda.

A empresa não possui funcionários, quadro funcional que se mantém no último ano (dezembro de 2020 até o momento).

## 9. Quadro funcional

### V – Indústria De Calçados West Coast Ltda.



A queda no número de funcionários em janeiro de 2022 se justifica em razão do fechamento das Unidades da empresa em Sergipe

## 10. Situação societária

### I – Brand Business Gestora de Marcas Ltda.

A empresa está constituída sob a forma de sociedade empresária de responsabilidade limitada desde 24 de junho de 2010. O quadro societário é composto da seguinte forma:

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		
Paulo Roberto Schefer	100%	R\$ 1.407.000,00
Total	100%	R\$ 1.407.000,00

### II – Comércio Digital WSTCST Ltda.

A empresa está constituída sob a forma de sociedade empresária de responsabilidade limitada desde 02 de setembro de 2014. O quadro societário é composto da seguinte forma:

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		
Paulo Roberto Schefer	100%	R\$ 1.407.000,00
Total	100%	R\$ 1.407.000,00

## 10. Situação societária

### III – Ependysi Incorporações Imobiliárias Ltda.

A empresa está constituída sob a forma de sociedade empresária de responsabilidade limitada desde 30 de junho de 2010. O quadro societário é composto da seguinte forma:

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		
Paulo Roberto Schefer	100%	R\$ 1.407.000,00
Total	100%	R\$ 1.407.000,00

### IV – Priority Participações Societárias Ltda.

A empresa está constituída sob a forma de sociedade empresária de responsabilidade limitada desde 1º de julho de 2018. O quadro societário é composto da seguinte forma:

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		
Paulo Roberto Schefer	100%	R\$ 1.407.000,00
Total	100%	R\$ 1.407.000,00

## 10. Situação societária

### V – Indústria De Calçados West Coast Ltda.

A empresa está constituída sob a forma de sociedade empresária de responsabilidade limitada desde 29 de setembro de 1987. O quadro societário é composto da seguinte forma:

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		
Paulo Roberto Schefer	1%	R\$ 645.320,00
Priority Part Societarias Ltda	99%	R\$ 63.886.680,00
Total	100%	R\$ 64.532.000,00

# 11. Análise contábil-financeira

## Observações

- No dia 05/05/2022 a recuperanda informou ter passado por troca de contador, o que ocasionou o atraso da entrega dos documentos necessários para embasar o presente relatório **mensal** de atividades. Em junho, questionada por esta administração judicial sobre uma previsão de entrega dos documentos pendentes, a empresa disponibilizou a **1ª previsão de entregas**, conforme pode se observar no cronograma ao lado.
- Ainda em junho, após novo atraso na entrega da documentação, a empresa novamente solicitou prorrogação dos prazos para entrega, disponibilizando a **2ª previsão de entregas**. Ocorre que a documentação de março foi remetida apenas no dia 11/07/2022, não cumprindo com os prazos estipulados tanto na 1ª, como na 2ª previsão disponibilizadas pela empresa.
- Em 16/08/2022 o grupo remeteu documentos contábeis preliminares de abril da empresa West Coast, **restando os documentos das demais empresas como pendentes**. Esta administração judicial reiterou a solicitação em questão, porém, não obteve resposta por parte do grupo até a data de confecção deste relatório.

	1ª Previsão	2ª Previsão	Data entrega
Fevereiro	08/06/2022	-	13/06/2022
Março	10/06/2022	23/06/2022	11/07/2022
Abril	20/06/2022	10/07/2022	16/08/2022 – Entrega Parcial

# 11. Análise contábil-financeira

## I - Brand Business Gestora de Marcas Ltda.

- Foram solicitadas as demonstrações contábeis da empresa, contudo, os documentos **não foram encaminhados** até a confecção deste relatório.

# 11. Análise contábil-financeira

## II - Comércio Digital WSTCST Ltda.

- Foram solicitadas as demonstrações contábeis da empresa, contudo, os documentos **não foram encaminhados** até a confecção deste relatório.

# 11. Análise contábil-financeira

## III - Epensysi Incorporações Imobiliárias Ltda.

- Foram solicitadas as demonstrações contábeis da empresa, contudo, os documentos **não foram encaminhados** até a confecção deste relatório.

# 11. Análise contábil-financeira

## IV – Priority Participações Societárias Ltda.

- Foram solicitadas as demonstrações contábeis da empresa, contudo, os documentos **não foram encaminhados** até a confecção deste relatório.

# 11. Análise contábil-financeira

## V – Indústria de Calçados West Coast

BALANÇO PATRIMONIAL				
(valores expressos em reais)	mar/22	abr/22	AV %	AH %
<b>Ativo</b>				
<b>Ativo Circulante</b>	19.369.862	19.420.413	32,5%	0,3%
Caixa e Equivalentes de Caixa	411.181	349.647	0,6%	-15,0%
Clientes	13.111.452	13.403.784	22,4%	2,2%
Impostos e Contribuições a Recuperar	493.783	358.181	0,6%	-27,5%
Adiantamentos a Funcionários/Fornecedores/ Representantes	61.127	83.859	0,1%	37,2%
Estoques	4.881.587	4.801.699	8,0%	-1,6%
Despesas Antecipadas	82.991	78.658	0,1%	-5,2%
Outros Direitos Realizáveis	327.741	344.585	0,6%	5,1%
	40.302.90	40.294.36		
<b>Ativo Não Circulante</b>	9	6	67,5%	0,0%
Impostos e Contribuições a Recuperar	30.122.021	30.122.021	50,4%	0,0%
Depósitos Judiciais	407.934	407.934	0,7%	0,0%
Outras Contas a Receber	685.849	588.076	1,0%	-14,3%
Partes Relacionadas	312.457	312.457	0,5%	0,0%
Participações Sociais/Outras Empresas	367.776	367.776	0,6%	0,0%
Investimentos	5.077.989	5.077.989	8,5%	0,0%
Imobilizado	2.060.626	2.149.857	3,6%	4,3%
Intangível	1.268.256	1.268.256	2,1%	0,0%
<b>Contas de Compensação</b>		(6.000)	0,0%	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>59.672.771</b>	<b>59.708.779</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,1%</b>

BALANÇO PATRIMONIAL				
(valores expressos em reais)	mar/22	abr/22	AV %	AH %
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>				
<b>Passivo Circulante</b>	77.643.279	77.722.498	129,9%	0,1%
Fornecedores	12.190.494	12.236.790	20,4%	0,4%
Impostos e Contribuições a Recolher	2.957.211	4.668.022	7,8%	57,9%
Salários e Encargos Sociais	6.770.185	6.297.240	10,5%	-7,0%
Impostos Parcelados	1.113.292	1.113.292	1,9%	0,0%
Credores Diversos	420.000	420.000	0,7%	0,0%
Adiantamento de Clientes	1.224.634	1.116.805	1,9%	-8,8%
Outros Passivos	2.569.992	1.151.043	1,9%	-55,2%
Empréstimos e Financiamentos	50.397.470	50.719.306	84,7%	0,6%
<b>Passivo Não Circulante</b>	46.304.761	46.407.296	77,5%	0,2%
Empréstimos e Financiamentos	3.436.776	3.539.311	5,9%	3,0%
Débitos com Ligados	9.254.111	9.254.111	15,5%	0,0%
Provisões	30.255.178	31.963.769	53,4%	5,6%
Impostos Parcelados e Diferidos	3.358.697	1.650.106	2,8%	-50,9%
Outros Passivos	-	-	0,0%	-
<b>Patrimônio Líquido</b>	(64.275.269)	(64.275.269)	-107,4%	0,0%
Capital Social	64.532.000	64.532.000	107,8%	0,0%
Reserva de Lucros	(125.338.156)	(128.807.269)	-215,2%	2,8%
Resultado Acumulado	(3.469.113)		0,0%	-100,0%
		(6.000)		
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>59.672.771</b>	<b>59.848.525</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,3%</b>

# 11. Análise contábil-financeira

## V – Indústria de Calçados West Coast

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO (valores expressos em reais)	mar/22	abr/22	AV %	AH %
Receita Bruta de Vendas	2.334.776	2.685.421	100,0%	15,0%
(-) Deduções de Vendas	(620.786)	(653.619)	-24,3%	5,3%
Receita Líquida de Vendas	1.713.990	2.031.802	75,7%	18,5%
(-) Custo dos Produtos Vendidos	(3.020.538)	(1.087.401)	-40,5%	-64,0%
Lucro Bruto	(1.306.548)	944.401	35,2%	-172,3%
Receitas / Despesas Operacionais	(881.781)	(849.699)	-31,6%	-3,6%
(-) Despesas com Vendas	-	-	0,0%	-
(-) Despesas com Gerais e Administrativas	(1.024.231)	(841.475)	-31,3%	-17,8%
(+/-) Outras Receitas/Despesas Operacionais	142.450	(8.224)	-0,3%	-105,8%
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro	(2.188.329)	94.702	3,5%	-104,3%
Resultado Financeiro	(223.855)	(234.448)	-8,7%	4,7%
(-) Despesas Financeiras	(278.791)	(250.010)	-9,3%	-10,3%
Receitas Financeiras	54.936	15.562	0,6%	-71,7%
(+/-) Outros Resultados não Operacionais	(544.388)		0,0%	-100,0%
Resultado antes do IR e Contribuição Social	(2.956.572)	(139.746)	-5,2%	-95,3%
Provisão para Contribuição Social	-	-	0,0%	-
Provisão para Imposto de Renda	-	-	0,0%	-
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>(2.956.572)</b>	<b>(139.746)</b>	<b>-5,2%</b>	<b>-95,3%</b>

Importante observar que o balancete de abril remetido é uma versão preliminar.

Destaca-se o elevado saldo de Impostos a Recuperar no ativo não circulante da recuperanda, R\$ 30.122.021,20, referente a PIS/COFINS a recuperar judicialmente.

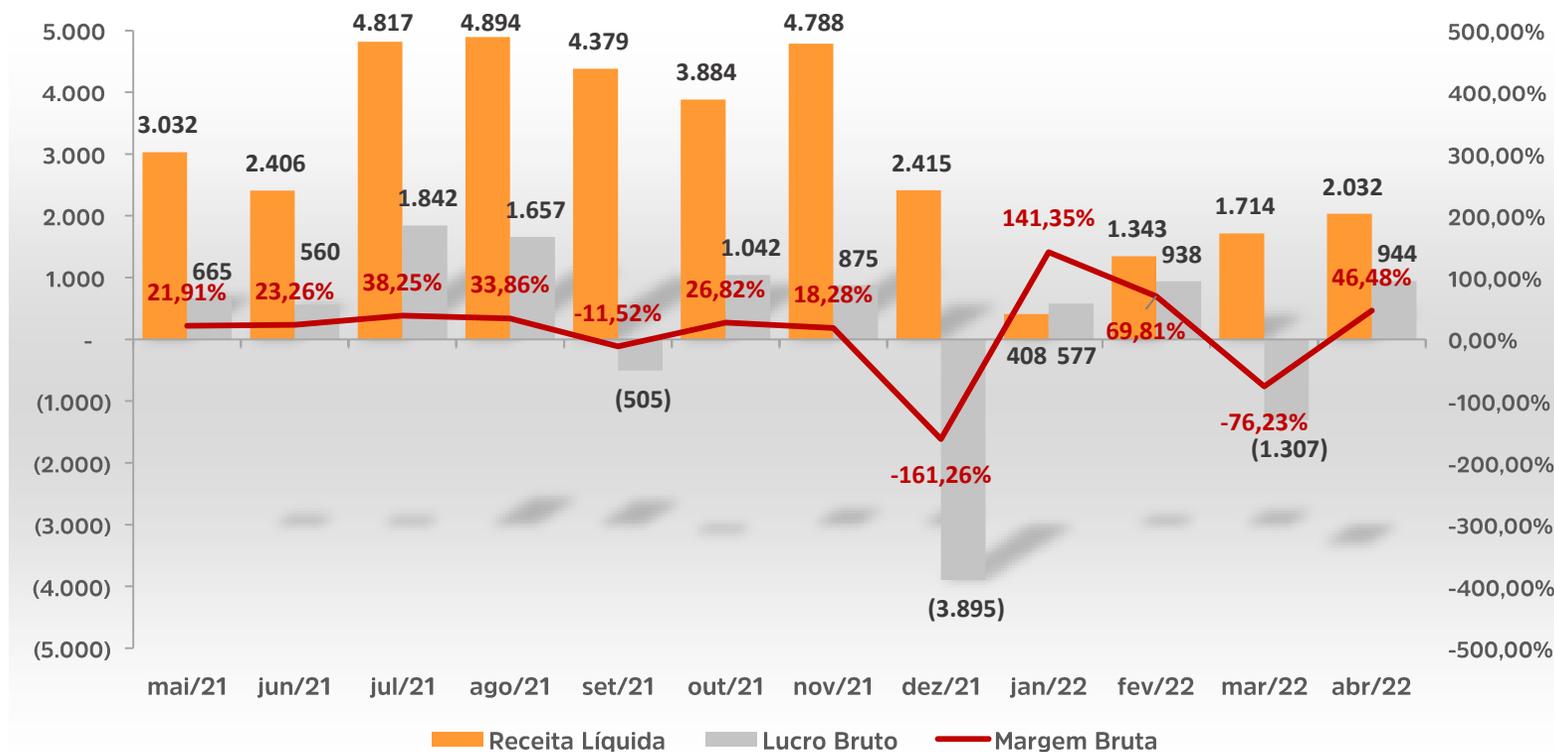
No ativo não circulante, ainda em março de 2022, observou-se redução de R\$ 4.269.768,43 em máquinas e acessórios, com redução de R\$ 3.934.150,82 em conta correspondente de depreciações, indicando a reavaliação ou venda deste imobilizado. Já em abril, registrou-se a aquisição de R\$ 8,4 mil em máquinas e equipamentos, sem o cômputo de depreciações no período.

Das vendas realizadas em abril, 82,1% foram para o mercado interno, 3,8% para revenda de *e-commerce* e 14% para o mercado externo.

# 11. Análise contábil-financeira

## V – Indústria de Calçados West Coast

Receita Líquida, Lucro Bruto e Margem Bruta (em milhares de reais)



Margem Bruta = Resultado Bruto / Receita Líquida

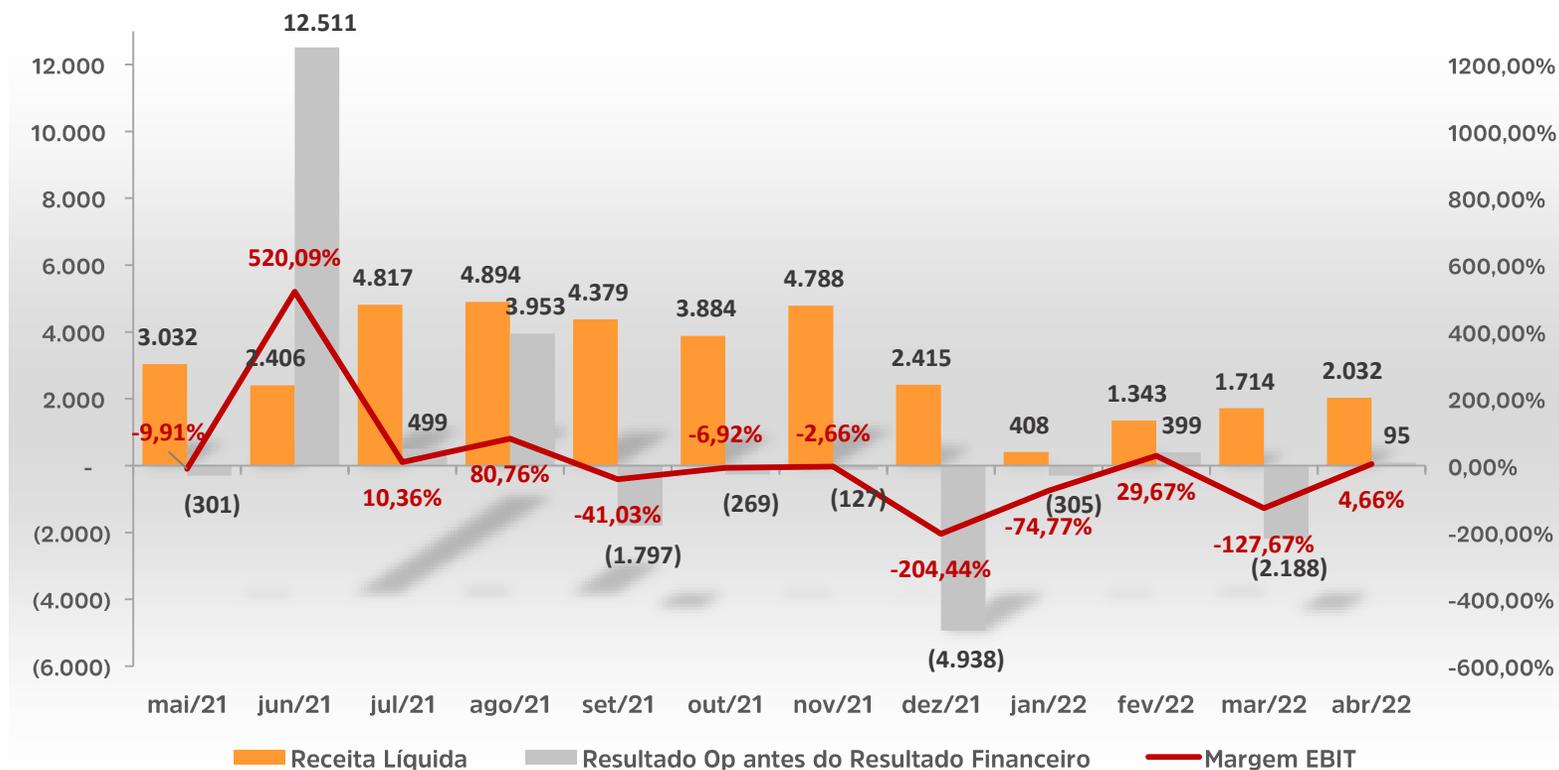
A Margem Bruta auxilia a medir a rentabilidade das vendas de uma empresa. Quanto maior for a margem, melhor. Este indicador mostra o percentual de lucratividade da empresa, após terem sido deduzidos todos os custos dos produtos e/ou mercadorias e/ou serviços.

Importante observar que o balancete de abril remetido é uma versão preliminar.

# 11. Análise contábil-financeira

## V – Indústria de Calçados West Coast

Receita Líquida, Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro e Margem EBIT (em milhares de reais)



Margem EBIT = Resultado Operacional (antes do Resultado Financeiro e Impostos) / Receita Líquida

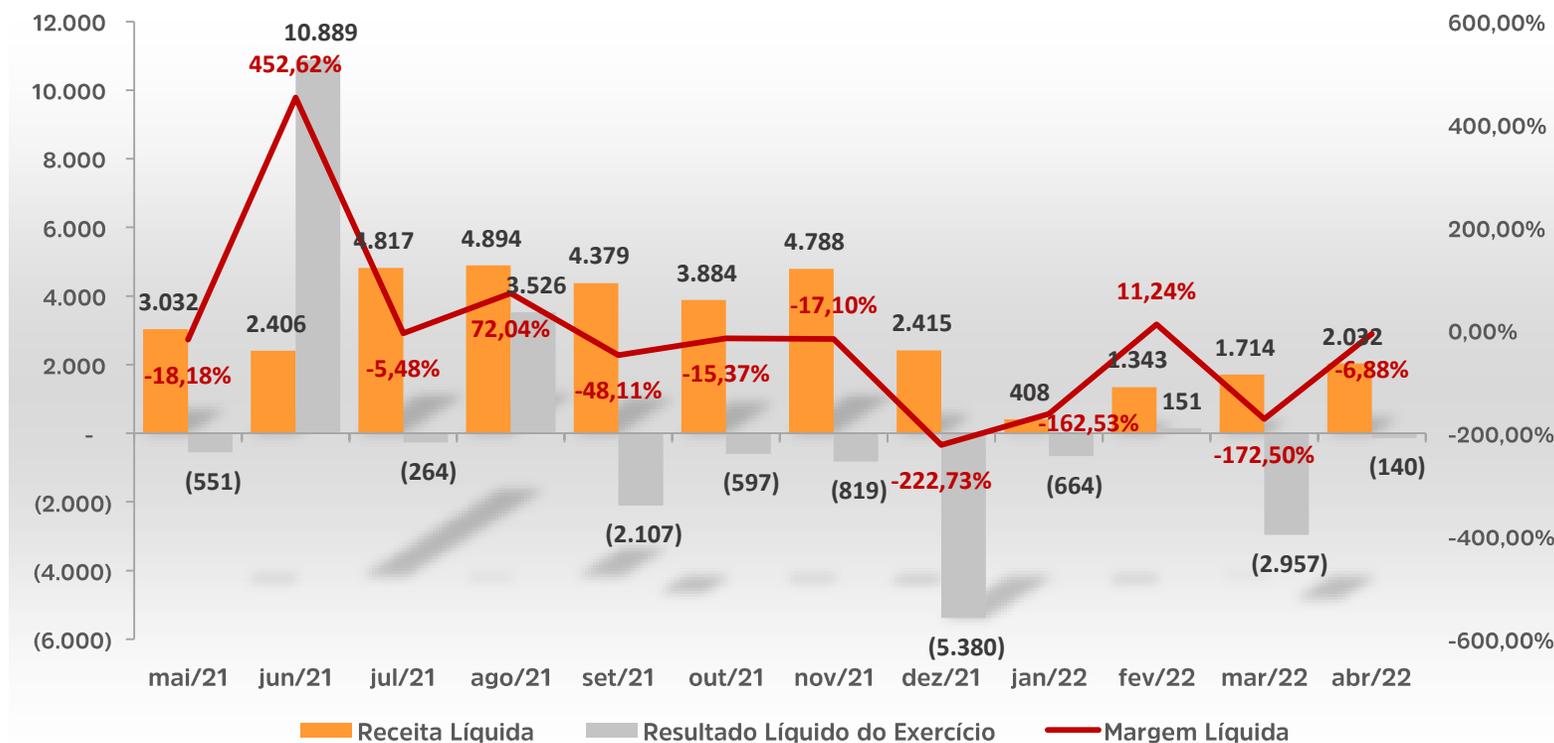
A Margem EBIT é utilizada para comparar a eficiência das empresas. É comum que empresas de um mesmo setor/ramo de atividade sejam comparadas por este indicador, independente da região onde a empresa está instalada. A Margem EBIT mede o resultado após a dedução dos custos e despesas operacionais e antes da dedução de impostos/contribuições sociais.

Importante observar que o balancete de abril remetido é uma versão preliminar.

# 11. Análise contábil-financeira

## V – Indústria de Calçados West Coast

Receita Líquida, Resultado Líquido do Exercício e Margem Líquida (em milhares de reais)



Margem Líquida = Resultado Líquido do Exercício / Receita Líquida

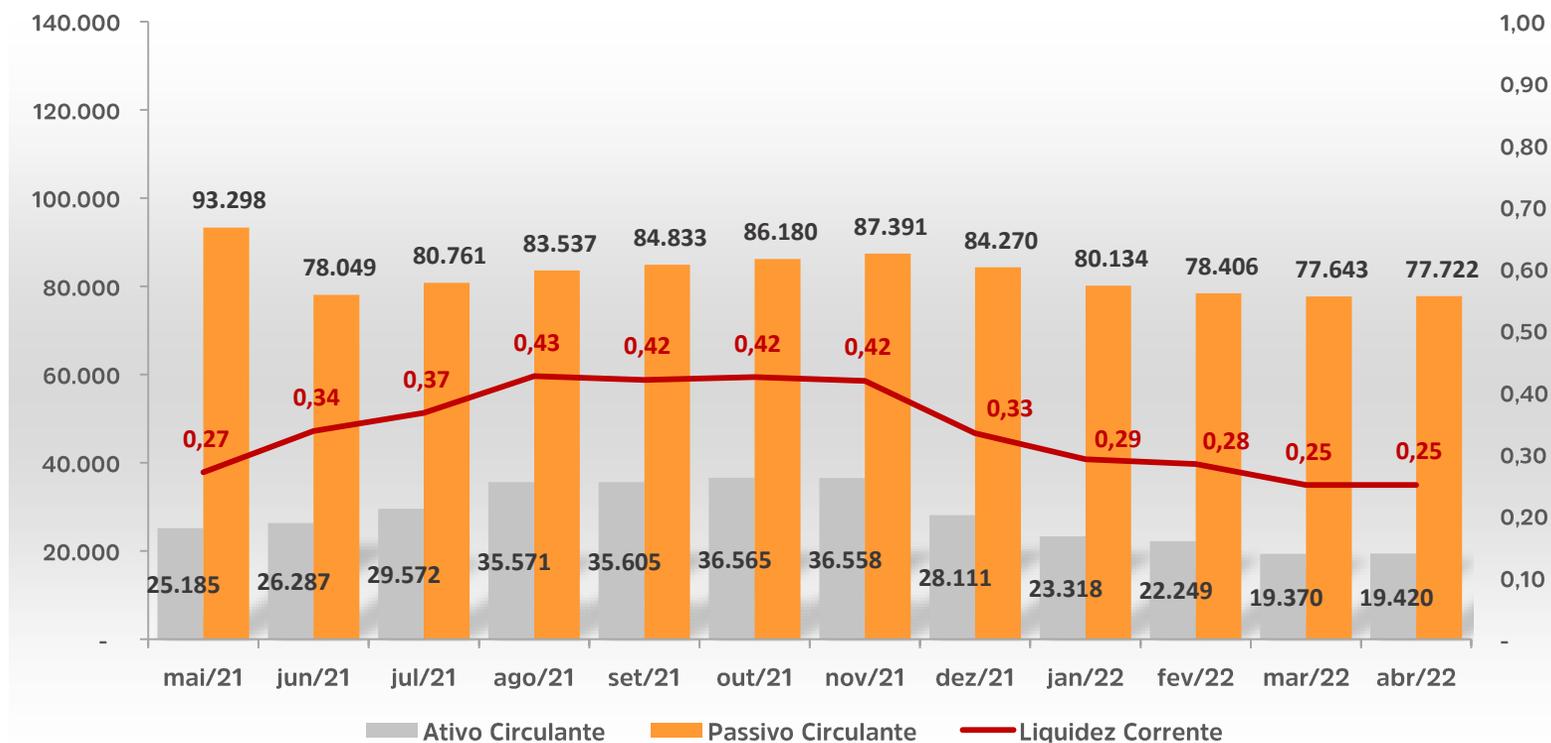
Margem líquida é a porcentagem de lucro líquido obtido pela empresa em relação à Receita Líquida. É um dos indicadores financeiros fundamentais para entender o desempenho e lucratividade de uma empresa. Por se basear no lucro líquido, este índice revela a capacidade de geração de retorno aos acionistas no período apurado.

Importante observar que o balancete de abril remetido é uma versão preliminar.

# 11. Análise contábil-financeira

## V – Indústria de Calçados West Coast

Índice de Liquidez Corrente (em milhares de reais)



Índice de Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

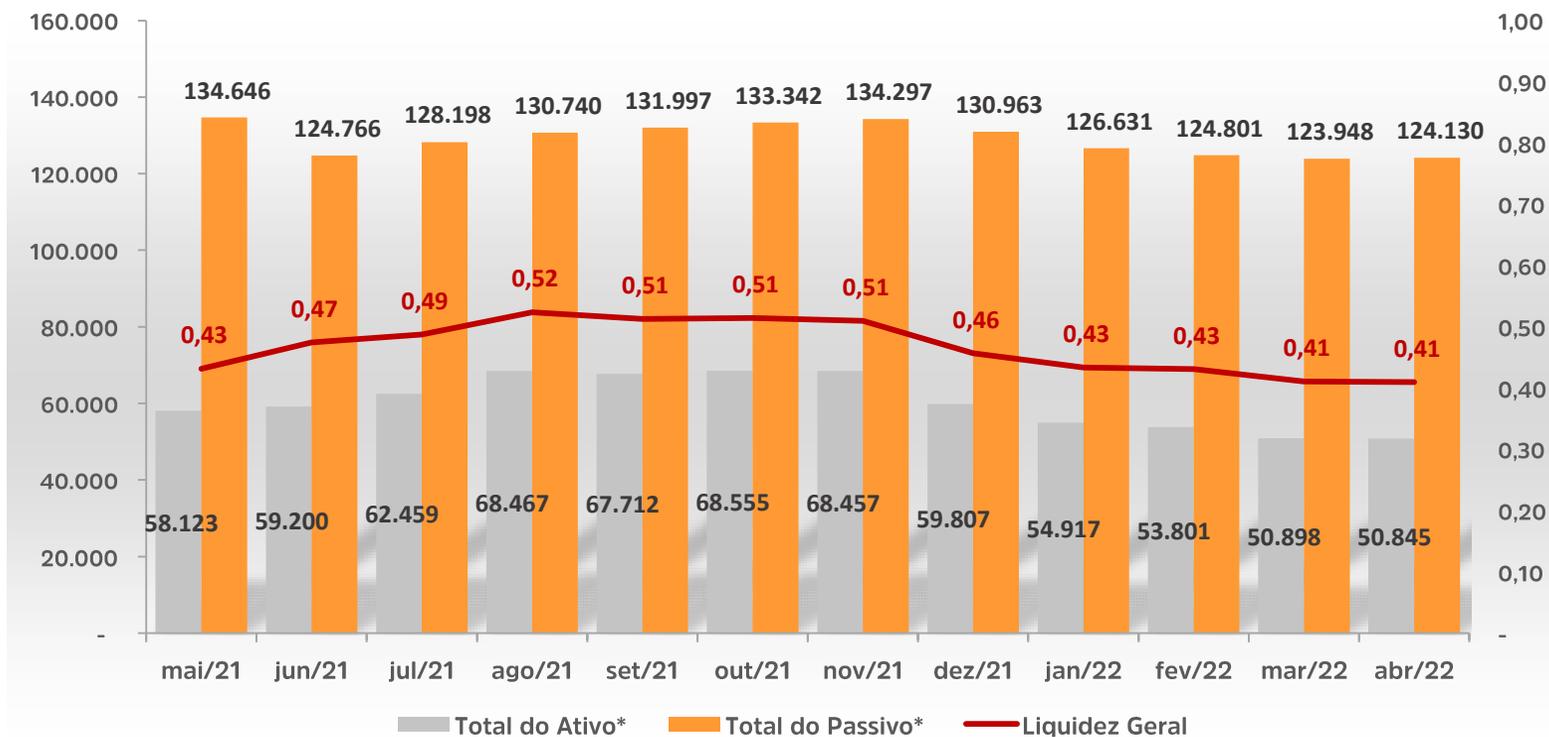
O Índice de Liquidez Corrente tem como principal finalidade avaliar a capacidade financeira que a empresa possui para satisfazer compromissos de obrigações de curto prazo. Entende-se como ideal que este indicador deva ser igual ou superior a 1 (um).

Importante observar que o balancete de abril remetido é uma versão preliminar.

# 11. Análise contábil-financeira

## V – Indústria de Calçados West Coast

Índice de Liquidez Geral (em milhares de reais)



Índice de Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

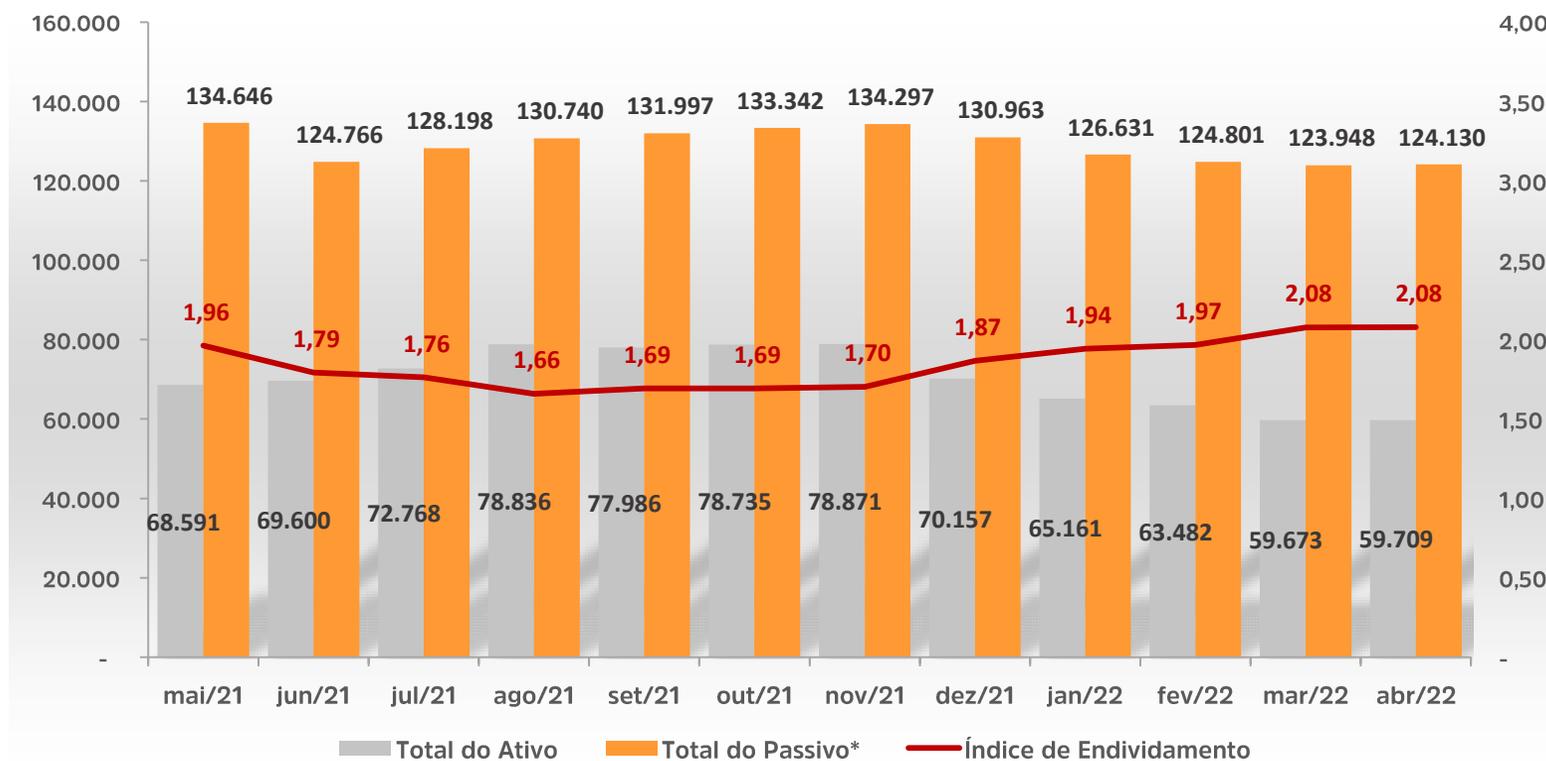
Semelhante ao Índice de Liquidez Corrente, o Índice de Liquidez Geral avalia a capacidade financeira que a empresa possui para satisfazer compromissos de obrigações de curto e longo prazos. Entende-se como ideal que este indicador deva ser igual ou superior a 1 (um).

Importante observar que o balancete de abril remetido é uma versão preliminar.

# 11. Análise contábil-financeira

## V – Indústria de Calçados West Coast

Índice de Endividamento (em milhares de reais)



Índice de Endividamento = Total do Passivo (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido) / Total do Ativo

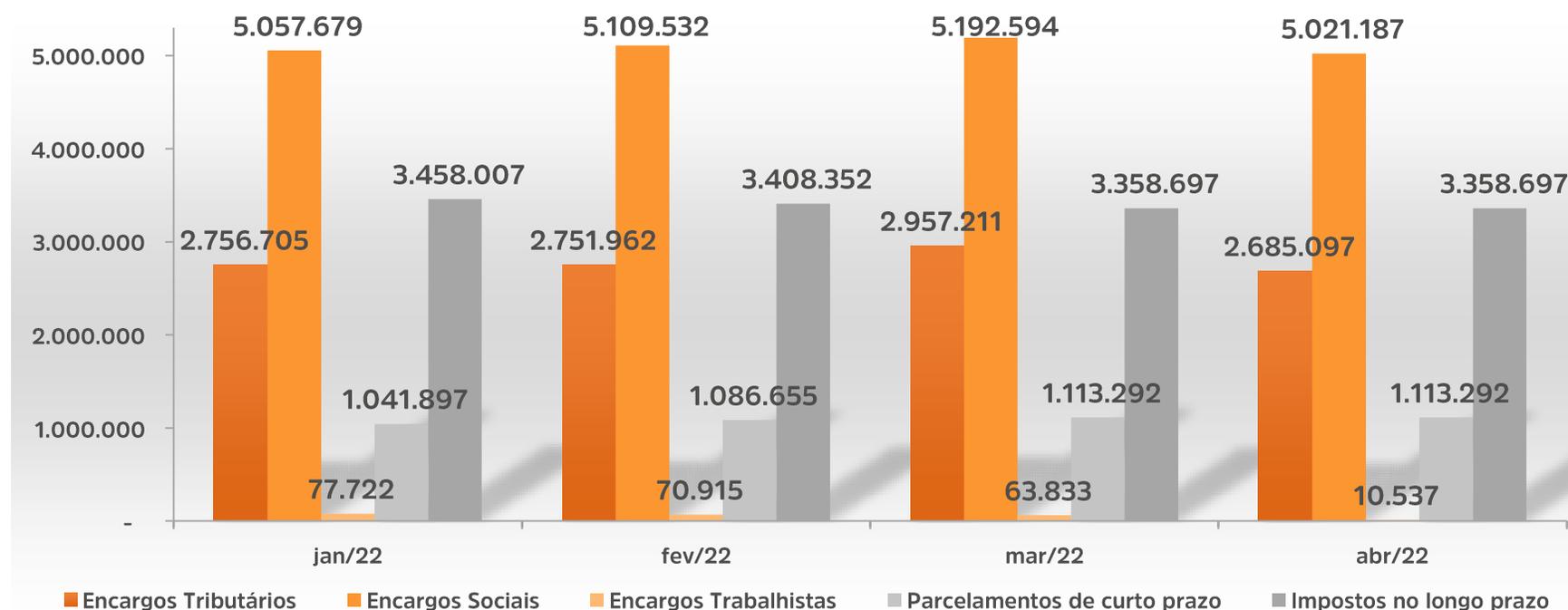
O endividamento está diretamente associado ao índice de liquidez geral da empresa. Este indicador avalia o quanto representa a totalidade do seu Passivo em relação ao total do seu Ativo. Entende-se como ideal que este indicador deva ser igual ou inferior a 1 (um).

Importante observar que o balancete de abril remetido é uma versão preliminar.

# 11. Análise contábil-financeira

## V – Indústria de Calçados West Coast

Passivo Tributário (posição evolutiva)



Importante observar que o balancete de abril remetido é uma versão preliminar.

**Encargos Tributários:** COFINS, IRRF, ICMS, ISSQN, PIS, PIS/COFINS/CSLL e provisões para encargos tributários;

**Encargos Sociais:** contribuição previdenciária, contribuição social, FGTS, INSS, Provisões para encargos tributários, SENAI e SESI;

**Encargos Trabalhistas:** FGTS e INSS;

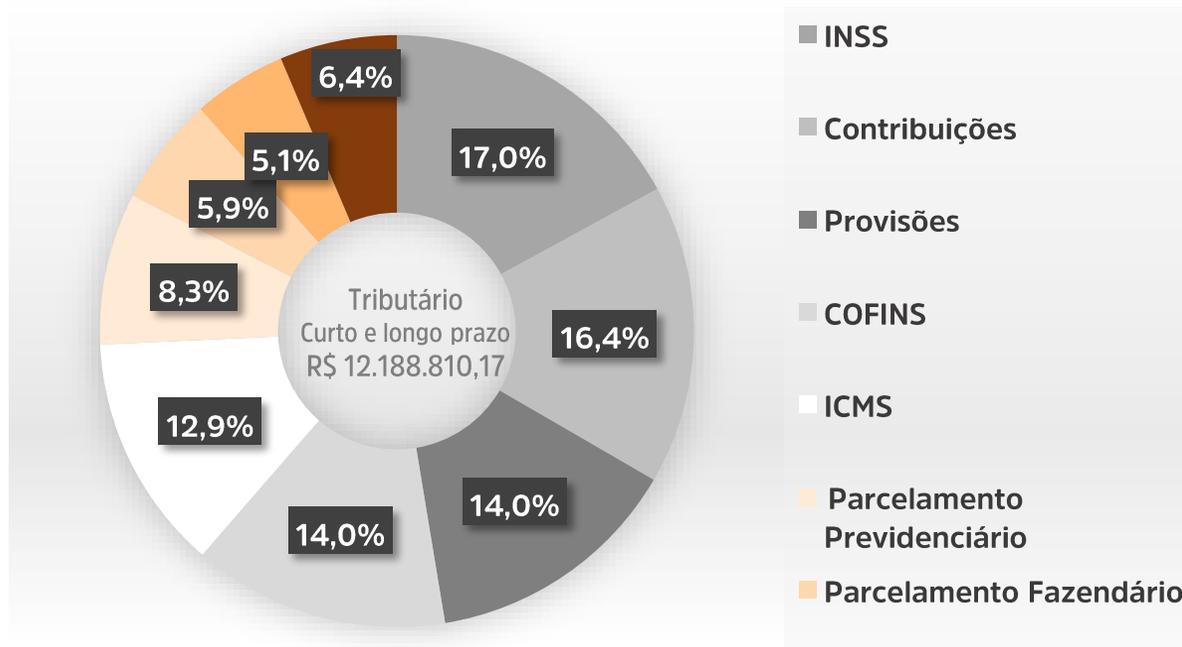
**Parcelamentos de curto prazo:** parcelamento fazendário simples, parcelamento ICMS Sergipe, parcelamento previdenciário simplificado e parcelamento SESI/SENAI;

**Impostos no longo prazo:** provisões para impostos diferidos, parcelamento fazendário simples, parcelamento ICMS Sergipe, parcelamento previdenciário simplificado e parcelamento SESI/SENAI.

# 11. Análise contábil-financeira

## V – Indústria de Calçados West Coast

Passivo Tributário (posição em março de 2022)



- Impostos alocados no **curto prazo** representaram 72,4% do total devido a título de impostos. Destes, 12,6% eram compostos por parcelamentos circulantes. As principais contas do passivo tributário circulante foram COFINS, Contribuições Previdenciárias e INSS. Conforme questionário, a **recuperanda afirmou não estar em dia com seus impostos**, sendo possível observar incremento de 13,7% em COFINS desde o início de 2022.
- Quanto aos parcelamentos alocados no **longo prazo**, estes representaram 27,6% do montante devido. A maior representatividade foi exercida por provisões para impostos diferidos, que se referem a tributos que deverão ser pagos no futuro, originados em competências passadas.

## 12. Anexos

- Balancete do mês de abril de 2022;
- Questionários respondidos pela recuperanda sobre a atividade e eventos relevantes do mês de abril o de 2022.